

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/01 e 22/04/2015

ASSUNTO: Habilitação ao cofinanciamento estadual UTI adulto

ENTIDADE: Hospital Nossa Senhora Conceição

PARECER Nº:

05/15

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela SMS, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital Nossa Senhora Conceição, de habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI adulto, nos termos definidos na Resolução CIB/RS nº 073/13. A solicitação consta do expediente de nº 001.015086.14.3.
2. O parecer da vistoria da equipe da CGVS, datado de 07/08/14, identificou algumas inconformidades, que não comprometem a segurança dos pacientes, concluindo que a unidade vem mantendo esforços permanentes para seguir adequadamente a legislação vigente. O relatório da equipe da GRSS identificou apenas um item de não conformidade, relativo ao número de carros ressuscitadores. Sobre este aspecto, o prestador informou que já está em processo de compra novos equipamentos para a unidade. A gestão da SMS informa ainda que após a habilitação, o prestador será novamente auditado pela SMS.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica